

Primeiro leilão para conversão será em janeiro

O primeiro leilão para conversão de débitos externos em investimento direto no País deverá ser promovido em janeiro próximo e já existe no Banco Central um volume de pedidos de aproximadamente US\$ 400 milhões para serem convertidos. A informação é do presidente do Banco Central, Fernando Milliet, fornecida ontem após a reunião do Conselho Monetário Nacional (CMN) que aprovou as regras para a conversão. Segundo ele, o BC agora regulamentará o sistema de leilões e fixará os tetos de recursos da programação financeira que — ainda não definiu se mensais, bimestrais ou trimestrais — serão utilizados na conversão dos créditos externos em cruzados.

O CMN decidiu pela realização de dois leilões separados, um para as regiões Norte/Nordeste e outro para o restante do País, pretendendo com isso estimular os investimentos nas áreas mais carentes. Os recursos destinados à conversão serão divididos igualmente (50%) entre os dois leilões e, segundo expectativa de Milliet, será possível converter anualmente entre US\$ 1 bilhão e US\$ 1,5 bilhão. Não foi aprovada pelo CMN a proposta inicial do BC de definir setores prioritários — como exportação, turismo e desenvolvimento tecnológico — que receberiam os investimentos resultantes da conversão. O argumento para a recusa da proposta, segundo Milliet, foi de que, quando se criam setores prioritários, para investimentos, «criam-se também inúmeros pedidos para que diversos outros que não entraram sejam beneficiados; de forma que se deixou a solução com o mercado, ele é que deve resolver».

Aprimoramento

O presidente do Banco Central destacou o aprimoramento da nova fórmula de conversão em relação à existente no País nos últimos anos, regida pela Resolução 1.125 do BC, bem como a contribuição que ele espera da nova sistemática ao desenvolvimento econômico e à redução do déficit público. Segundo ele, o importante no novo sistema de conversão é que os recur-

sos serão internalizados no País, gerando produção e empregos. Além disso, como os leilões para conversão prevêem obrigatoriamente um deságio ou desconto — pelo qual o titular dos créditos recebe o equivalente em cruzados menos do que seus créditos efetivamente valem —, ele observa que isso representará uma redução do custo da dívida e, portanto, do déficit público (necessidade de financiamento do País).

Pelo sistema dos leilões, explicou Milliet, se o credor dispõe, por exemplo, de US\$ 10 milhões, e pretende realizar um investimento, ele terá de receber menos — US\$ 8 milhões, por exemplo —, uma vez que terá de oferecer um deságio se quiser participar do processo. Por seu turno, esses US\$ 8 milhões serão convertidos em cruzados para aplicação num projeto em território nacional.

O projeto de conversão aprovado ontem no CMN impõe como restrições que os créditos convertidos sejam para compra de controle de empresas nacionais. Além disso, devem ser destinados a novos investimentos que gerem empregos e não podem originar a compra de subsidiárias de empresas estrangeiras. Nesse caso, segundo Milliet, a proibição objetiva evitar um truque que seria a compra de subsidiária estrangeira meramente para servir de ponte à repatriação de capital.

Avanços

Ao mesmo tempo, as regras aprovadas ontem permitem avanços e inovações em relação à anterior, regida pela Resolução 1.125, que só permitia a conversão quando realizada pelo próprio titular dos créditos externos. Agora, se o titular quiser vender ou transferir esses créditos a empresas industriais, comerciais ou quaisquer outras que desejam participar dos leilões poderá fazê-lo, desde que observando as regras definidas pelo Banco Central. Outro aprimoramento em relação às regras anteriores é que foi que os investimentos estrangeiros no País podiam ser repatriados quando os ativos ou bens desses investimentos fossem comprados.